

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE II</b>					
04	144	UND	<b>COMPENSADO VIROLA</b> Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm. Marca: FLAVIENSE	R\$ 215,47	R\$ 31.027,68
05	162	UND	<b>COMPENSADO VIROLA</b> Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm. Marca: FLAVIENSE	R\$ 104,66	R\$ 16.954,92
06	2.109	UND	<b>EUCALIPTO AUTOCLAVADO</b> Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm. Marca: GAPE	R\$ 102,44	R\$ 216.045,96
07	2.084	UND	<b>EUCALIPTO AUTOCLAVADO</b> Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm. Marca: GAPE	R\$ 131,13	R\$ 273.274,92
08	2.109	UND	<b>EUCALIPTO AUTOCLAVADO</b> Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm. Marca: GAPE	R\$ 49,17	R\$ 103.699,53
<b>VALOR TOTAL: R\$ 641.003,01</b>					

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo musical Trio Cariri, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 784/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000431

II – CREDOR: TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA

III – CPF: 8XX.XXX.XX7-20

IV – ENDEREÇO: Rua José cândido de oliveira, 1159 Morro da Glória II, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado no âmbito regional, qual seja o grupo musical Trio Cariri, representado diretamente por seu integrante e representante legal Sr. Teones Antonio de Oliveira, visando à realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante a programação oficial do evento “Arraiá Du Abraão 2026”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/07/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01209099.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01209100 e justificativa, DOC-SEI-01209117.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01209099.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000431, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF: 8XX.XXX.XX7-20, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

**Nº 90.027/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2026-17000310

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de reforma da quadra de tênis localizada na Praia da Chácara – Angra dos Reis-RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/07/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em

sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2025-20001720

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de: 78.000 kg de Policloreto de alumínio 18% líquido (PAC), 36.000 kg de Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, 36.000 kg de Ácido Fluorossilícico.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/07/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRO

### **PORTARIA Nº 915/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº 524, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 08 de maio de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI-2026-01004193.

**RESOLVE:**